

RESULTADO FINAL EDITAL 69/2023

PROCESSO SEI Nº 23243.013356/2023-51

DOCUMENTO SEI Nº 2137027

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, nomeada pela Portaria nº 1145/REIT - CGAB/IFRO (Doc. SEI nº 1966256), de 15 de junho de 2023, publicada no DOU nº 114, de 19 de junho de 2023, Seção 2, pág. 25, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, e posteriores, em conjunto com o Departamento de Pesquisa – DEPESP do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO – *Campus Ji-Paraná*, **TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM INFORMÁTICA APLICADO À EDUCAÇÃO**, destinado aos profissionais de educação dos Municípios de Novo Horizonte do Oeste/RO e Itapuã do Oeste/RO,

1. RESULTADOS FINAIS DAS INSCRIÇÕES DE ITAPUÃ DO OESTE - DOCENTES

1.1.

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO
01	Raimunda Neta dos Santos	Aprovada
02	Graciete Rodrigues de Souza	Aprovada
03	Maria Ines de Souza	Aprovada
04	Esvetlana Rodrigues da Silva	Aprovada
05	Luciana Rodrigues Fontinele	Aprovada
06	Edicleia Leandro Felix	Aprovada
07	Marielle Silva de Oliveira	Aprovada
08	Edelson Batista Delfino	Aprovado
09	Ilsa Tenório da Silva Carvalho	Aprovada
10	Silvanir Sousa de Oliveira	Aprovada
11	Andersilane Jesus dos Santos Rocha	Aprovada
12	Marineide Monteiro de Castro	Aprovada
13	Lara Cristina Sousa Lima Rodrigues	Aprovada
14	Maria Jose Alves da Silva	Aprovada
15	Ana Lucia Monteiro da Costa Duarte	Aprovada
16	Elizane de Lima Pereira Pacheco	Aprovada
17	Lucia Deda	Aprovada
18	Adriana Alves da Silva	Aprovada
19	Francisca Rejane Rocha da Silva	Aprovada
20	Carlos Cezar Campos Ramos	Aprovado
21	Maria Angelita Barbosa	Aprovada
22	Sandra Maria Mota Rodrigues	Aprovada
23	Zenaide Fernandes da Silva Queiroz	Aprovada

24	Simone Carla da Silva Santos Neves	Aprovada
25	Lucia Helena Xavier Deziderio	Aprovada
26	Rosimeire Rodrigues da Silva	Aprovada
27	Pedro Ortiz de Oliveira	Aprovado
28	Jeniffer Rosa Vieira	Aprovada

2. RESULTADOS FINAIS DAS INSCRIÇÕES DE ITAPUÃ DO OESTE - TÉCNICOS

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO
01	Cleide Cardoso	Aprovada
02	Maria Ruth Gomes Alves Santos	Aprovada
03	Marli Ferreira Gouveia	Aprovada

3. RESULTADOS FINAIS DAS INSCRIÇÕES DE NOVO HORIZONTE DO OESTE - DOCENTES

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO
01	Izolina Maria da Cunha	Aprovada
02	Maria Izabel de Oliveira Freitas	Aprovada
03	Edna Antonia da Silva	Aprovada
04	Sandra Maria Alves dos Santos	Aprovada
05	Angla Jacomini Andrade	Aprovada
06	Quitéria Domingos dos santos	Aprovada
07	Valdecir Teixeira da Costa Gomes	Aprovado
08	Marly Rodrigues dos Santos Costa	Aprovada
09	Aline Ribeiro de Souza	Aprovada
10	Edileuza Natalia dos Santos	Aprovada
11	Cléia de Oliveira Silva Pereira	Aprovada

4. RESULTADOS FINAIS DAS INSCRIÇÕES DE NOVO HORIZONTE DO OESTE - TÉCNICOS

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO
01	Silmara Ferreira da Silva	Aprovada

5. CONCLUSÃO

5.1. Os candidatos classificados como aprovados, serão contactados pelos e-mails cadastrados no ato da inscrição para os procedimentos de matrícula conforme descrito no item 7 do Edital N° 69/2023/JIPA - CGAB/IFRO, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023, atentando-se aos prazos estabelecidos na ERRATA 1 E PRORROGAÇÃO EDITAL 69/2023.

5.2. As vagas não preenchidas do presente edital, sendo 14 para Itapuã do Oeste e 33 para Novo Horizonte do Oeste, serão disponibilizado em novo edital de vagas remanescentes, com regras definidas com cada município.

5.3. As fases finais do Edital N° 69/2023/JIPA - CGAB/IFRO, DE 01 DE NOVEMBRO DE

2023, seguirão os prazos estabelecidos na ERRATA 1 E PRORROGAÇÃO EDITAL 69/2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Carvalho Pivetta, Diretor(a) Geral**, em 05/12/2023, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2137027** e o código CRC **004871C2**.

Referência: Processo nº 23243.013356/2023-51 -
<http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 2137027